

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 386, DE 29 FEVEREIRO DE 2024**

Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-PSS da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, regido pelo Edital nº 001/2024 – SMAS/SMS.

O **PREFEITO DE JAÇANÃ/RN**, utilizando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Municipal nº 323/2021;

CONSIDERANDO a conclusão de todas as fases do Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº 001/2024-SMAS/SMS da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a publicação do Resultado Final do referido Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado-PSS regido pelo Edital nº 001/2024-SMAS/SMS da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Nos termos constantes do Edital da Seleção, as vagas serão preenchidas de acordo com a necessidade, respeitada a ordem de classificação.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaçaná/RN, 29 de fevereiro de 2024.

***UADYANTÔNIO DE FARIAS***  
Prefeito Municipal de Jaçaná/RN

**Publicado por:**

Italo Isaac Borges Rocha

**Código Identificador:**7E1FE5EB

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/03/2024. Edição 3233

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>